



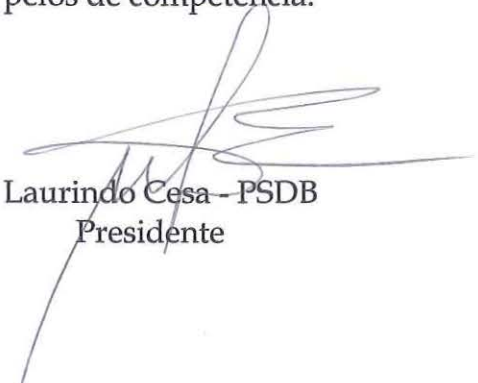
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

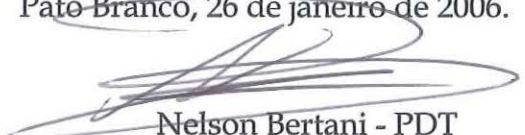
ATA Nº 06/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2006, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão extraordinária nº 5/2006. Também foi lido o Edital de Convocação nº 4/2006, datado de 18 de janeiro de 2006, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 26 e 27 de janeiro de 2006, com início às 18 horas, para apreciar os projetos de lei nº 4/2006, mensagem nº 2/2006, que autoriza conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE e nº 5/2006, mensagem nº 5/2006, que aplica redução de IPTU nos termos da Lei nº 2.122, de 28 de dezembro de 2001. Prosseguindo, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 4/2006, mensagem nº 2/2006, que autoriza conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 5/2006, mensagem nº 5/2006, que aplica redução de IPTU nos termos da Lei nº 2.122, de 28 de dezembro de 2001. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Pato Branco, 26 de janeiro de 2006.


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário